



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VII - NÚMERO 163 - GOIÂNIA-GO, QUARTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2013

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
REPUBLICADA EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 351/2013

Dispõe sobre a adequação dos quadros de lotação das unidades do Tribunal e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

Considerando o crescimento desta Corte no que respeita a sua estrutura organizacional judiciária e de pessoal;

Considerando a necessidade de observação dos parâmetros fixados pela Resolução CSJT nº 63, de 28 de maio de 2010;

Considerando a necessidade de aperfeiçoar a estrutura organizacional do Tribunal, objetivando a racionalização e controle mais eficiente dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a vinculação da Ouvidoria da Secretaria-Geral da Presidência para a Presidência.

Art. 2º Transferir a vinculação da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução da Secretaria-Geral da Presidência para a Presidência.

Art. 3º Alterar a nomenclatura das unidades abaixo relacionadas, conforme a seguir:

I – de Secretaria de Tecnologia da Informação para Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

II – de Secretaria de Planejamento e Gestão para Secretaria de Gestão Estratégica;

III – de Coordenadoria de Recursos e Distribuição para Coordenadoria de Recursos;

IV – de Coordenadoria de Serviços Gerais para Coordenadoria de Manutenção e Projetos;

V – de Coordenadoria de Material e Patrimônio para Coordenadoria de Material e Logística;

VI – de Coordenadoria de Pagamento de Pessoal para Coordenadoria de Pagamento;

VII – de Divisão de Administração de Pessoal para Divisão de Informações Funcionais;

VIII – de Seção de Estatística Judiciária para Seção de Estatística e Pesquisa, vinculada à Secretaria da Corregedoria Regional;

IX – de Seção de Legislação para Seção de Legislação de Pessoal, vinculada à Divisão de Informações Funcionais;

X – de Seção de Jurisprudência e Legislação para Seção de Jurisprudência, vinculada à Escola Judicial;

XI – Seção de Documentação e Arquivo para Seção de Gestão Documental, vinculada à Secretaria-Geral Judiciária;

XII – de Grupo de Apoio Judiciário para Grupo de Apoio às Varas do Trabalho, vinculado à Secretaria-Geral Judiciária, e

XIII – de Grupo de Apoio Judiciário de 2º Grau – GAJ2 para Grupo de Apoio aos Gabinetes de Desembargador - GAGD, vinculado à Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 4º O Grupo de Apoio aos Gabinetes de Desembargador - GAGD, vinculado à Secretaria-Geral da Presidência, será composto por servidores da Assessoria do Gabinete da Vice-Presidência, colocados à disposição da Diretoria-Geral nos termos do parágrafo único do art. 20 do Regimento Interno, e por servidores do Gabinete da Presidência, disponibilizados a critério do Desembargador-Presidente.

Art. 5º Criar o quadro de lotação do Grupo de Apoio às Varas do Trabalho, vinculado à Secretaria-Geral Judiciária, composto de dez servidores, entre os quais o supervisor, indicado pela Secretaria-Geral Judiciária e designado pela Diretoria-Geral.

Art. 6º Alterar a nomenclatura das três funções comissionadas de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-2 e das 36 de Assistente Administrativo Auxiliar, código TRT 18ª FC-2, do quadro de funções comissionadas do Tribunal, para Assistente, Código TRT 18ª FC-2.

Art. 7º Transferir as funções comissionadas abaixo relacionadas, da Secretaria-Geral Judiciária para o Grupo de Apoio às Varas do Trabalho, conforme a seguir:

I – uma de Assistente do Grupo de Apoio Judiciário, código TRT 18ª FC-5, alterando sua nomenclatura para Assistente do Grupo de Apoio às Varas do Trabalho, código TRT 18ª FC-5;

II – três de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3.

Art. 8º Transferir uma função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Coordenadoria de Material e Logística para o Grupo de Apoio às Varas do Trabalho.

Art. 9º Criar o Quadro de Lotação Provisória, vinculado à Secretaria de Gestão de Pessoas.

§ 1º O Quadro de Lotação Provisória será composto por servidores que se encontram afastados do trabalho, por motivo de licença para tratar de interesses particulares; de licença em virtude de afastamento do cônjuge, sem lotação provisória; de licença por motivo de doença em pessoas da família, sem remuneração; de licença para tratamento da própria saúde, por período superior a 90 dias, a critério da autoridade subordinante.

§ 2º Comporão ainda o Quadro de Lotação Provisória os servidores colocados à disposição da Diretoria-Geral, justificadamente, até a definição de lotação em outra unidade.

§ 3º É vedado colocar servidor à disposição da Diretoria-Geral, nos seguintes afastamentos:

I – licença à gestante;

II - licença para tratamento da própria saúde, por período inferior a 90 dias, e

III – licença-prêmio por assiduidade/capacitação.

Art. 10 Criar o Setor de Suporte às Licitações, vinculado à Divisão de Licitações e Contratos.

Parágrafo único. Compete ao Setor de Suporte às Licitações:

I. formalizar termos de referência em conjunto com as unidades solicitantes;

II. obter todas as informações necessárias à definição dos elementos essenciais à contratação, junto às unidades solicitantes, inclusive, quando possível, a indicação de novos fornecedores para compor o cadastro do Tribunal;

III. esclarecer eventuais dúvidas acerca do procedimento com as áreas administrativas envolvidas;

IV. verificar a existência de Ata de Registro de Preços ou Contratos em vigor que atendam o objeto solicitado;

V. manter em ordem e atualizada, para fins de consulta, a legislação aplicável às licitações, bem como a legislação, doutrina e outras fontes de direito sobre o assunto;

VI. elaborar planilhas de custos e formação de preços, a fim de subsidiar as contratações de serviços contínuos, realizados nas dependências do Tribunal, com locação de mão de obra, bem como as repactuações e reajustes de preços, e

VII. analisar os recursos decorrentes de questionamentos relativos às planilhas de custos e formação de preços.

Art. 11. Alterar a nomenclatura de uma função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Licitações e Contratos, para Chefe de Setor (Chefe do Setor de Suporte às Licitações), código TRT 18ª FC-3.

Art. 12. Criar o Setor de Responsabilidade Sócioambiental, vinculado à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Parágrafo único. Ao Setor de Responsabilidade Sócioambiental compete o planejamento, a elaboração e o acompanhamento de medidas, com a fixação de metas quinquenais, visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente, em consonância com as diretrizes fixadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 13. Alterar a nomenclatura de uma função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, para Chefe de Setor (Chefe do Setor de Responsabilidade Sócioambiental), código TRT 18ª FC-3.

Art. 14. Extinguir a Comissão de Gestão Ambiental, criada pela PORTARIA TRT 18ª GP/SPG/GESAM nº 001/2009.

Art. 15. Alterar os quadros de lotação das unidades abaixo relacionadas, conforme a seguir:

UNIDADES	LOTAÇÃO	
	QUANTITATIVO ANTERIOR ÀS ALTERAÇÕES CONSTANTES DESTA PORTARIA	QUANTITATIVO POSTERIOR ÀS ALTERAÇÕES CONSTANTES DESTA PORTARIA
Núcleo de Comunicação Social	4	7
Núcleo de Cerimonial	4	5
Secretaria de Recursos de Revista	15	16
Ouvidoria	2	4
Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região	20	23
Secretaria de Controle Interno	12	13
Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução	11	12
Diretoria-Geral	22	21

Divisão de Licitações e Contratos	12	14
Coordenadoria de Sistemas e Internet	24	22
Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações	14	12
Secretaria de Gestão de Pessoas	8	7
Divisão de Informações Funcionais	28	32
Núcleo de Saúde	32	26
Coordenadoria de Material e Logística	19	22
Coordenadoria de Manutenção e Projetos	56	60
Núcleo de Engenharia	5	6
Secretaria-Geral Judiciária	22	16
Grupo de Apoio às Varas do Trabalho	0	12
Coordenadoria de Recursos	17	13
Coordenadoria de Cadastramento Processual	16	17
Secretaria de Cálculos Judiciais	52	53
Coordenadoria de Distribuição de Mandados Judiciais	41	45
Foro de Anápolis	5	10
1ª Vara do Trabalho de Anápolis	8	9
2ª Vara do Trabalho de Anápolis	8	9
3ª Vara do Trabalho de Anápolis	8	9
4ª Vara do Trabalho de Anápolis	8	9
Foro de Aparecida de Goiânia	5	7
1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia	13	14
2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia	13	14
Vara do Trabalho de Caldas Novas	10	12
Vara do Trabalho de Catalão	12	13
Vara do Trabalho de Ceres	16	18
Vara do trabalho de Formosa	9	10
Vara do Trabalho de Goianésia	16	18
Vara do Trabalho de Goiás	14	18
Vara do Trabalho de Goiatuba	10	12
Vara do Trabalho de Iporá	5	6
Foro de Itumbiara	3	5

1ª Vara do Trabalho de Itumbiara	9	10
2ª Vara do Trabalho de Itumbiara	9	10
Vara do Trabalho de Luziânia	10	12
Vara do Trabalho de Mineiros	10	12
Vara do Trabalho de Pires do Rio	5	6
Vara do Trabalho de Posse	7	6
Vara do Trabalho de Quirinópolis	10	12
Foro de Rio Verde	5	7
1ª Vara do Trabalho de Rio Verde	11	12
2ª Vara do Trabalho de Rio Verde	11	12
3ª Vara do Trabalho de Rio Verde	11	12
Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos	16	18
Vara do Trabalho de Uruaçu	14	16
Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás	10	12

Art. 16. Transferir funções comissionadas de Assistente, código TRT 18ª FC-2, conforme a seguir:

QUANTIDADE	ORIGEM	DESTINO
1	Secretaria-Geral da Presidência	1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia
1	Secretaria de Gestão Estratégica	2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia
1	Coordenadoria de Recursos	Vara do Trabalho de Catalão
1	Coordenadoria de Recursos	Vara do Trabalho de Ceres
1	Divisão de Licitações e Contratos	Vara do Trabalho de Goianésia
1	Divisão de Informações Funcionais	Vara do Trabalho de Goianésia
1	Divisão de Informações Funcionais	Ouvidoria
1	Núcleo de Saúde	Vara do Trabalho de Goianésia
1	Secretaria de Orçamento e Finanças	Vara do Trabalho de Goiás
1	Coordenadoria de Manutenção e Projetos	Vara do Trabalho de Goiás
1	Núcleo de Engenharia	Vara do Trabalho de Goiatuba
1	Secretaria-Geral Judiciária	Vara do Trabalho de Inhumas
1	Coordenadoria de Cadastro Processual	2ª Vara do Trabalho de Itumbiara
1	Vara do Trabalho de Jataí	3ª Vara do Trabalho de Rio Verde

Art. 17. Transformar três funções comissionadas de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, sendo uma da Secretaria de Recursos de Revista, uma da Secretaria da Corregedoria Regional e uma da Secretaria de Gestão de Pessoas, e uma de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da Câmara Permanente de Conciliação, em cinco funções comissionadas de Assistente, código TRT 18ª FC-2, vinculando-as conforme a seguir:

I – uma à Secretaria de Gestão de Pessoas;

II – duas à Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos;

III – uma à Vara do Trabalho de Uruaçu, e

IV – uma à Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás.

Art. 18. A transformação das funções comissionadas de que trata esta Portaria não gerará aumento de despesa, e resultará em um saldo residual de R\$ 5,01 (cinco reais e um centavo), conforme demonstrativo a seguir:

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS							
TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS							
EXTINÇÃO				CRIAÇÃO			
Funções/ Nível	Nº de Funções	Valor (R\$)	Total (R\$)	Funções/ Nível	Nº de Funções	Valor (R\$)	Total (R\$)
FC-3	4	1.379,07	5.516,28	FC-2	5	1.185,05	5.925,25
Total	4		5.516,28	Total	5		5.925,25
Saldo residual constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 314/2013			413,98				
Total			5.930,26				
Saldo residual			5,01				

Art. 19. Os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal passam a ser os constantes do Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. Os quantitativos constantes dos quadros de lotação previstos no anexo desta portaria, relativos às Varas do Trabalho que não dispõem de Central de Mandados e recebem até 1.000 (mil) processos por ano inclui um Oficial de Justiça, e, nas que recebem acima de 1.000 (mil) processos incluem dois Oficiais de Justiça, observadas as diretrizes estabelecidas no art. 7º da Resolução nº 63, de 28 de maio de 2010.

Art. 20. O preenchimento dos claros de lotação decorrentes do aumento de quadro previsto nesta portaria será implementado de acordo com a disponibilidade de pessoal e conforme critérios de prioridade definidos pela Presidência.

Art. 21. Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 2 de setembro de 2013.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

**ANEXO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Quantitativo	Cargos em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Assessor
1	CJ-2 – Assessor da Presidência
5	FC-5 – Assistente de Gabinete

1	FC-5 – Chefe de Gabinete
1	FC-4 – Motorista de Gabinete da Presidência
1	FC-3 – Assistente Administrativo
Total: 10	
<i>Lotação: 12</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 8</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 2</i>	

OUVIDORIA

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
2	FC-2 - Assistente
Total: 2	
<i>Lotação: 4</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 2</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-4 – Secretário-Geral da Presidência
1	FC-5 – Assistente de Gabinete
1	FC-5 – Chefe de Gabinete
1	FC-5 – Chefe de Seção
1	FC-3 - Assistente Administrativo
1	FC-2 – Assistente
Total: 6	
<i>Lotação: 10</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 5</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	FC-6 - Chefe de Núcleo
2	FC-3 - Assistente Administrativo
1	FC-2 - Assistente
Total: 4	
<i>Lotação: 7</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 4</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

NÚCLEO DE CERIMONIAL

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	FC-6 - Chefe de Núcleo
1	FC-3 - Assistente Administrativo
1	FC-2 - Assistente
Total: 3	
<i>Lotação: 5</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 3</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

NÚCLEO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	FC-6 - Chefe de Núcleo
Total: 1	
<i>Lotação: 2</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 1</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

GRUPO DE APOIO JUDICIÁRIO AOS JUÍZES VOLANTES – GAJV

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
5	FC-5 – Assistente de Juiz Volante
Total: 5	
<i>Lotação: 5</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 5</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

SECRETARIA DE RECURSOS DE REVISTA

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
6	FC-5 – Assistente Jurídico
Total: 7	
<i>Lotação: 16</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 6</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

<i>Quantitativo</i>	<i>Função comissionada</i>
1	CJ-1 – Secretário-Executivo
6	FC-4 – Chefe de Seção

3	FC-2 – Assistente
Total: 10	
<i>Lotação: 23</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 9</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

GABINETE DO DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 - Assessor
5	FC-5 – Assistente de Gabinete
1	FC-5 – Chefe de Gabinete
2	FC-3 – Assistente Administrativo
1	FC-3 - Motorista de Gabinete de Desembargador
Total: 10	
<i>Lotação: 12</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 9</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Secretaria
1	FC-5 – Assistente Jurídico
2	FC-4 – Chefe de Seção
1	FC-3 - Assistente Administrativo
Total: 6	
<i>Lotação: 9</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 5</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Secretaria
4	FC-4 – Chefe de Seção
Total: 6	
<i>Lotação: 13</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 5</i>	

Total de cargos em comissão: 1

SECRETARIA DO JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-4 - Assistente de Coordenadoria
1	FC-4 – Chefe de Seção
1	FC-3 – Secretário de Audiência
1	FC-2 – Assistente
Total: 5	
<i>Lotação: 12</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 4</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
3	FC-4 – Chefe de Seção
Total: 4	
<i>Lotação: 8</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 3</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

GABINETES DE DESEMBARGADOR (12)

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
12	CJ-3 – Assessor
60	FC-5 – Assistente de Gabinete
12	FC-5 – Chefe de Gabinete
24	FC-3 – Assistente Administrativo
12	FC-3 - Motorista de Gabinete de Desembargador
Total: 120	
<i>Lotação: 144</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 108</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 12</i>	

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Secretário do Tribunal Pleno
1	FC-5 – Assistente de Secretaria

1	FC-2 – Assistente
<i>Total: 3</i>	
<i>Lotação: 5</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 2</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

COORDENADORIA DE TURMA (3)

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
3	CJ-2 – Coordenador
3	FC-4 – Assistente de Coordenadoria
3	FC-2 – Assistente
<i>Total: 9</i>	
<i>Lotação: 18</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 6</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 3</i>	

DIRETORIA-GERAL

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-4 – Diretor-Geral
1	CJ-3 – Assessor da Diretoria-Geral
1	FC-6 – Assistente Jurídico da Diretoria-Geral
4	FC-5 – Assistente Jurídico
1	FC-5 – Chefe de Gabinete
2	FC-4 - Assistente Jurídico Auxiliar
1	FC-3 – Assistente Administrativo
1	FC-2 - Assistente
<i>Total: 12</i>	
<i>Lotação: 21</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 10</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 2</i>	

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

<i>Quantitativo</i>	<i>Funções comissionadas</i>
1	CJ-1 – Diretor de Divisão
1	FC-5 – Pregoeiro
2	FC-4 – Chefe de Seção
1	FC-3 – Assistente Administrativo
1	FC-3 – Chefe de Setor

1	FC-2 – Assistente
Total: 7	
<i>Lotação: 14</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 6</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-4 – Chefe de Seção
2	FC-3 – Chefe de Setor
Total: 4	
<i>Lotação: 8</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 3</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

NÚCLEO DE PROJETOS E PROCESSOS DE NEGÓCIOS

<i>Quantitativo</i>	<i>Funções comissionadas</i>
1	FC-6 – Chefe de Núcleo
1	FC-4 – Chefe de Seção
Total: 2	
<i>Lotação: 6</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 2</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

NÚCLEO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

<i>Quantitativo</i>	<i>Funções comissionadas</i>
1	FC-6 – Chefe de Núcleo
Total: 1	
<i>Lotação: 4</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 1</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INTERNET

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-2 – Coordenador
2	FC-4 – Chefe de Seção
3	FC-3 – Chefe de Setor
Total: 6	

<i>Lotação: 22</i>
<i>Total de funções comissionadas: 5</i>
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E COMUNICAÇÕES

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-2 – Coordenador
1	FC-5 – Gerente da Tecnologia da Informação
2	FC-4 – Chefe de Seção
1	FC-3 – Chefe de Setor
Total: 5	
<i>Lotação: 12</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 4</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Secretaria
1	FC-3 – Chefe de Setor
1	FC-2 – Assistente
Total: 4	
<i>Lotação: 7</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 3</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

QUADRO DE LOTAÇÃO PROVISÓRIA

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
Total: 0	
<i>Lotação:</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 0</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

<i>Quantitativo</i>	<i>Funções comissionadas</i>
1	CJ-1 – Diretor de Divisão
1	FC-4 – Assistente de Divisão
6	FC-4 – Chefe de Seção
6	FC-3 – Assistente Administrativo

1	FC-2 – Assistente
Total: 15	
<i>Lotação: 32</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 14</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

NÚCLEO DE SAÚDE

<i>Quantitativo</i>	<i>Funções comissionadas</i>
1	FC-6 – Chefe de Núcleo
4	FC-4 – Chefe de Seção
2	FC-3 – Assistente Administrativo
5	FC-2 – Assistente
Total: 12	
<i>Lotação: 26</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 12</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Secretaria
6	FC-4 – Chefe de Seção
Total: 8	
<i>Lotação: 16</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 7</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

COORDENADORIA DE PAGAMENTO

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-2 – Coordenador
1	FC-4 – Assistente de Coordenadoria
3	FC-4 – Chefe de Seção
Total: 5	
<i>Lotação: 10</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 4</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
---------------------	--

1	CJ-2 – Coordenador
4	FC-4 – Chefe de Seção
1	FC-3 – Assistente Administrativo
2	FC-2 – Assistente
Total: 8	
<i>Lotação: 22</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 7</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-2 – Coordenador
1	FC-4 - Assistente de Coordenadoria
5	FC-4 – Chefe de Seção
2	FC-3 – Chefe de Setor
5	FC-2 – Assistente
Total: 14	
<i>Lotação: 60</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 13</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

NÚCLEO DE ENGENHARIA

<i>Quantitativo</i>	<i>Funções comissionadas</i>
1	FC-6 – Chefe de Núcleo
2	FC-4 – Chefe de Seção
Total: 3	
<i>Lotação: 6</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 3</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-4 – Secretário-Geral Judiciário
1	FC-6 – Assistente Jurídico da Secretaria-Geral Judiciária
1	FC-5 – Assistente de Secretaria
1	FC-4 – Chefe de Seção
3	FC-3 – Assistente Administrativo
1	FC-2 – Assistente

Total: 8	
<i>Lotação: 16</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 7</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

GRUPO DE APOIO ÀS VARAS DO TRABALHO - GAVT

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
1	FC-5 – Assistente do Grupo de Apoio às Varas do Trabalho
3	FC-3 – Assistente Administrativo
1	FC-2 – Assistente
Total: 5	
<i>Lotação: 12</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 5</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

CÂMARA PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO

<i>Quantitativo</i>	<i>Funções comissionadas</i>
1	FC-5 – Assistente da Câmara Permanente de Conciliação
1	FC-3 – Secretário de Audiência
Total: 2	
<i>Lotação: 3</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 2</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

COORDENADORIA DE RECURSOS

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-2 – Coordenador
1	FC-4 – Assistente de Coordenadoria
1	FC-4 – Chefe de Seção
Total: 3	
<i>Lotação: 13</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 2</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

COORDENADORIA DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-2 – Coordenador
1	FC-4 – Assistente de Coordenadoria
2	FC-4 – Chefe de Seção

1	FC-2 - Assistente
Total: 5	
<i>Lotação: 17</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 4</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

<i>Quantitativo</i>	<i>Funções comissionadas</i>
1	FC-6 – Chefe de Núcleo
Total: 1	
<i>Lotação: 12</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 1</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-4 – Assistente de Coordenadoria
45	FC-4 – Calculista
1	FC-3 – Assistente Administrativo
Total: 48	
<i>Lotação: 53</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 47</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA DE CÁLCULOS

<i>Quantitativo</i>	<i>cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	FC-6 – Chefe de Núcleo
2	FC-4 – Calculista
Total: 3	
<i>Lotação: 3</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 3</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-2 – Coordenador
1	FC-4 - Assistente de Coordenadoria
1	FC-4 – Chefe de Seção

Total: 3	
<i>Lotação: 45</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 2</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

FORO DE GOIÂNIA

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	FC-2 – Assistente do Juiz-Diretor do Foro
Total: 1	
<i>Lotação: 1</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 1</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

VARAS DO TRABALHO DE GOIÂNIA (18)

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
18	CJ-3 – Diretor de Secretaria
18	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
36	FC-5 – Assistente de Juiz
36	FC-3 – Secretário de Audiência
36	FC-2 – Assistente
Total: 144	
<i>Lotação: 198</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 126</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 18</i>	

FORO DE ANÁPOLIS

<i>Quantitativo</i>	<i>Funções comissionadas</i>
1	FC-2 – Assistente do Juiz-Diretor do Foro
Total: 1	
<i>Lotação: 10</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 1</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

VARAS DO TRABALHO DE ANÁPOLIS (4)

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
4	CJ-3 – Diretor de Secretaria
4	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
4	FC-5 – Assistente de Juiz
4	FC-3 – Secretário de Audiência

4	FC-2 – Assistente
Total: 20	
<i>Lotação: 36</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 16</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 4</i>	

FORO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

<i>Quantitativo</i>	<i>Funções comissionadas</i>
1	FC-2 – Assistente do Juiz-Diretor do Foro
Total: 1	
<i>Lotação: 7</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 1</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

VARAS DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA (2)

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
2	CJ-3 – Diretor de Secretaria
2	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
4	FC-5 – Assistente de Juiz
4	FC-3 – Secretário de Audiência
6	FC-2 – Assistente
Total: 18	
<i>Lotação: 28</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 16</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 2</i>	

VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-5 – Assistente de Juiz
2	FC-3 – Secretário de Audiência
1	FC-2 – Assistente
Total: 7	
<i>Lotação: 12</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 6</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

VARA DO TRABALHO DE CATALÃO

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-5 – Assistente de Juiz
2	FC-3 – Secretário de Audiência
2	FC-2 – Assistente
Total: 8	
<i>Lotação: 13</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 7</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

VARA DO TRABALHO DE CERES

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-5 – Assistente de Juiz
2	FC-3 – Secretário de Audiência
4	FC-2 – Assistente
Total: 10	
<i>Lotação: 18</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 9</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

VARA DO TRABALHO DE FORMOSA

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Juiz
1	FC-3 – Secretário de Audiência
1	FC-2 – Assistente
Total: 5	
<i>Lotação: 10</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 4</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria

1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-5 – Assistente de Juiz
2	FC-3 – Secretário de Audiência
4	FC-2 – Assistente
Total: 10	
<i>Lotação: 18</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 9</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

VARA DO TRABALHO DE GOIÁS

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-5 – Assistente de Juiz
2	FC-3 – Secretário de Audiência
3	FC-2 – Assistente
Total: 9	
<i>Lotação: 18</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 8</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-5 – Assistente de Juiz
2	FC-3 – Secretário de Audiência
2	FC-2 – Assistente
Total: 8	
<i>Lotação: 12</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 7</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

VARA DO TRABALHO DE INHUMAS

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-5 – Assistente de Juiz

2	FC-3 – Secretário de Audiência
2	FC-2 – Assistente
Total: 8	
<i>Lotação: 14</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 7</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

VARA DO TRABALHO DE IPORÁ

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Juiz
1	FC-3 – Secretário de Audiência
Total: 4	
<i>Lotação: 6</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 3</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

FORO DE ITUMBIARA

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	FC-2 – Assistente do Juiz-Diretor do Foro
Total: 1	
<i>Lotação: 5</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 1</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

VARAS DO TRABALHO DE ITUMBIARA (2)

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
2	CJ-3 – Diretor de Secretaria
2	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
4	FC-5 – Assistente de Juiz
4	FC-3 – Secretário de Audiência
2	FC-2 – Assistente
Total: 14	
<i>Lotação: 20</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 12</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 2</i>	

VARA DO TRABALHO DE JATAÍ

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-5 – Assistente de Juiz
2	FC-3 – Secretário de Audiência
1	FC-2 – Assistente
Total: 7	
<i>Lotação: 12</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 6</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-5 – Assistente de Juiz
2	FC-3 – Secretário de Audiência
1	FC-2 – Assistente
Total: 7	
<i>Lotação: 12</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 6</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

VARA DO TRABALHO DE MINEIROS

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-5 – Assistente de Juiz
2	FC-3 – Secretário de Audiência
1	FC-2 – Assistente
Total: 7	
<i>Lotação: 12</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 6</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

VARA DO TRABALHO DE PIRES DO RIO

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria

1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Juiz
1	FC-3 – Secretário de Audiência
Total: 4	
<i>Lotação: 6</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 3</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

VARA DO TRABALHO DE PORANGATU

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Juiz
1	FC-3 – Secretário de Audiência
Total: 4	
<i>Lotação: 7</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 3</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

VARA DO TRABALHO DE POSSE

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Juiz
1	FC-3 – Secretário de Audiência
Total: 4	
<i>Lotação: 6</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 3</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-5 – Assistente de Juiz
2	FC-3 – Secretário de Audiência
1	FC-2 – Assistente
Total: 7	

<i>Lotação: 12</i>
<i>Total de funções comissionadas: 6</i>
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>

FORO DE RIO VERDE

<i>Quantitativo</i>	<i>Funções comissionadas</i>
1	FC-2 – Assistente do Juiz-Diretor do Foro
Total: 1	

<i>Lotação: 7</i>
<i>Total de funções comissionadas: 1</i>
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>

VARAS DO TRABALHO DE RIO VERDE (3)

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
3	CJ-3 – Diretor de Secretaria
3	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
6	FC-5 – Assistente de Juiz
6	FC-3 – Secretário de Audiência
6	FC-2 – Assistente
Total: 24	

<i>Lotação: 36</i>
<i>Total de funções comissionadas: 21</i>
<i>Total de cargos em comissão: 3</i>

VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-5 – Assistente de Juiz
2	FC-3 – Secretário de Audiência
4	FC-2 – Assistente
Total: 10	

<i>Lotação: 18</i>
<i>Total de funções comissionadas: 9</i>
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>

VARA DO TRABALHO DE URUAÇU

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria

1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-5 – Assistente de Juiz
2	FC-3 – Secretário de Audiência
3	FC-2 – Assistente
Total: 9	
<i>Lotação: 16</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 8</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-5 – Assistente de Juiz
2	FC-3 – Secretário de Audiência
2	FC-2 – Assistente
Total: 8	
<i>Lotação: 12</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 7</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 362/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as determinações contidas no Processo Administrativo - SISDOC nº 4459/2013,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 317, de 19 de julho de 2013, no tocante à unidade de lotação, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Considerar designado o servidor FERNANDO ANTÔNIO FERNANDES, à disposição desta Corte, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, ocupado pelo servidor FELIPE RONDON DA ROCHA, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 20 de maio de 2013.

Art. 2º Considerar designado o servidor FERNANDO ANTÔNIO FERNANDES para substituir o servidor FELIPE RONDON DA ROCHA, titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, no período de 20 a 24 de maio de 2013, em virtude de viagem a serviço do titular.”

LEIA-SE:

“Art. 1º Considerar designado o servidor FERNANDO ANTÔNIO FERNANDES, à disposição desta Corte, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, ocupado pelo servidor FELIPE RONDON DA ROCHA, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 20 de maio de 2013.

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 362/2013 - CONTINUAÇÃO FL. 02

Art. 2º Considerar designado o servidor FERNANDO ANTÔNIO FERNANDES para substituir o servidor FELIPE RONDON DA ROCHA, titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, no período de 20 a 24 de maio de 2013, em virtude de viagem a serviço do titular.”

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 03 de setembro de 2013.

Assinado eletronicamente
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 364/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 7982/2013, e Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/GDG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais, a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado, em caráter excepcional, o servidor ANDRÉ RODRIGUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Goianésia, ocupado pelo servidor EDMILSON CALLOS GALDINO, no dia 21 de agosto de 2013, em virtude de participação do titular em curso.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 03 de setembro de 2013.

Assinado eletronicamente
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
Desembargadora-Presidente

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 31/2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 1º de outubro do ano em curso, será realizada correção ordinária, na modalidade à distância, na 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificado o excelentíssimo juiz titular da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, durante o período de correção, estará com o e-mail corregedoria@trt18.jus.br à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho, esclarecendo que a resposta ocorrerá no prazo máximo de 48h.

Eu, Marcelo Marques de Matos, diretor de secretaria da corregedoria regional, lavrei o presente edital nesta data.
Goiânia, 30 de agosto de 2013.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Aldon do Vale Alves Taglialegna
Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 32/2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 08 de outubro do ano em curso, será realizada correção ordinária, na modalidade à distância, na 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, em conformidade

com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificado o excelentíssimo juiz titular da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, durante o período de correição, estará com o e-mail corregedoria@trt18.jus.br à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho, esclarecendo que a resposta ocorrerá no prazo máximo de 48h.

Eu, Marcelo Marques de Matos, diretor de secretaria da corregedoria regional, lavrei o presente edital nesta data. Goiânia, 30 de agosto de 2013.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 33/2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 15 de outubro do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade à distância, na 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificado o excelentíssimo juiz titular da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, durante o período de correição, estará com o e-mail corregedoria@trt18.jus.br à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho, esclarecendo que a resposta ocorrerá no prazo máximo de 48h.

Eu, Marcelo Marques de Matos, diretor de secretaria da corregedoria regional, lavrei o presente edital nesta data. Goiânia, 30 de agosto de 2013.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1048/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 7917/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARINA BASTOS SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 30 de agosto de 2013.

Art. 2º Dispensar o servidor GUSTAVO FELIPPE DE ALMEIDA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, removido para esta Corte, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 30 de agosto de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 02 de setembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1049/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 7916/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WANDERSON PEREIRA DA SILVA, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 27 de agosto de 2013.

Art. 2º Dispensar o servidor ALBERTO PESSOA ALBUQUERQUE SILVA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, removido para esta Corte, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 27 de agosto de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 02 de setembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1050/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 7943/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora TATIANA SOUSA DA CUNHA BASTOS PACHECO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor CÉSAR AUGUSTO CUNHA TOSTA, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 1º a 20 de agosto de 2013, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 02 de setembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1051/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 7920/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ELEN MARTINS XAVIER, à disposição desta Corte, para substituir o servidor EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Mário Sérgio Bottazzo, no período de 19 a 28 de agosto de 2013, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 02 de setembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1054/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 7946/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora KÁTIA FELIX, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, no período de 19 de agosto a 02 de setembro de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 02 de setembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1055/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 7901/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor WANDERSON LEITE TEIXEIRA LEÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora VERUSCHKA ESTHER LEAL M. G. DE SENA, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Goianésia, no período de 1º a 30 de agosto de 2013, em virtude de licença médica da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 02 de setembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1056/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 7973/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUZINETE ABUD DO NASCIMENTO, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da Vara do Trabalho de Luziânia, a partir de 1º de setembro de 2013.

Art. 2º Dispensar a servidora MÁRCIA JULIANA DA ROCHA, à disposição desta Corte, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da Vara do Trabalho de Luziânia, a partir de 1º de setembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 02 de setembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1057/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 6702/2013,

RESOLVE:

Considerar dispensada a servidora LILIANA RAMOS CAIADO DE CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete da Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho, a partir de 23 de agosto de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 02 de setembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1058/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 7944/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora TATIANA SOUSA DA CUNHA BASTOS PACHECO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora THAINÁ TÔRRES DE ARRUDA, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 21 a 23 de agosto de 2013, em virtude de participação da titular em curso.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 02 de setembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1061/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 7715/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ELISANGELA CABRAL BORGES, à disposição desta Corte, para substituir a servidora VIVIANE ALMEIDA NOGUEIRA RESENDE, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Mineiros, no período de 20 a 23 de agosto de 2013, em virtude de participação da titular em curso.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 02 de setembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1064/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 8051/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor RAFAEL CORREIA VIANA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora NALCISA DE ALMEIDA BRITO, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 05 a 15 de agosto de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 31 de agosto de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1066/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 8156/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar a servidora MÁRCIA JULIANA DA ROCHA, à disposição desta Corte, para substituir a servidora LUZINETE ABUD DO NASCIMENTO, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da Vara do Trabalho de Luziânia, no período de 1º a 30 de setembro de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 31 de agosto de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1069/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 8169/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora KARLA CAMPÊLO AMORIM TORRES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Goianésia, a partir de 1º de agosto de 2013.

Art. 2º Considerar dispensado o servidor WANDERSON LEITE TEIXEIRA LEÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Goianésia, a partir de 1º de agosto de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 31 de agosto de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1070/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 8131/2013,

RESOLVE:

Remover o servidor RODRIGO AMORIM MARTINS DE SÁ, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Licitações e Contratos para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Daniel Viana Júnior, a partir de 02 de setembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 31 de agosto de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1071/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 6845/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora CLEIDE BARBOSA LEMOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, para substituir o servidor ERIK PINTO DE ANDRADE RODRIGUES, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Material e Patrimônio, no período de 13 a 16 de agosto de 2013, em virtude de viagem a serviço.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 02 de setembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral